

ÍNDICE

PRIVADO

REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO

CONVENÇÕES COLETIVAS:

- Acordo de empresa entre a Auto-Estradas Norte Litoral - Sociedade Concessionária - AENL, SA e o CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal - Alteração salarial e outras 3
- Acordo de empresa entre o Metropolitano de Lisboa, EPE e a Federação dos Sindicatos dos Transportes e Comunicações - FECTRANS e outros - Retificação 6

ORGANIZAÇÕES DO TRABALHO

ASSOCIAÇÕES SINDICAIS:

II – DIREÇÃO:

- Sindicato Democrático dos Professores do Sul (SDPSul) - Eleição 10

ASSOCIAÇÕES DE EMPREGADORES:

I – ESTATUTOS:

- Associação Empresarial de Paredes - AEParedes - Cancelamento 14

COMISSÕES DE TRABALHADORES:

II – ELEIÇÕES:

- ALMINA - Minas do Alentejo, SA - Eleição 15

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES PARA A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO:

II – ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES:

- Instituto do Emprego e da Formação Profissional, IP (IEFP, IP) - Eleição 16
- Micro Tools - Indústria e Comércio de Moldes, L.^{da} - Retificação 17

Aviso:

Alteração do endereço eletrónico para entrega de documentos a publicar no *Boletim do Trabalho e Emprego*.

O endereço eletrónico da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho para entrega de documentos a publicar no *Boletim do Trabalho e Emprego* passou a ser o seguinte: dscot@dgert.mtsss.pt

De acordo com o Código do Trabalho e a Portaria n.º 1172/2009, de 6 de outubro, a entrega em documento eletrónico respeita aos seguintes documentos:

- Estatutos de comissões de trabalhadores, de comissões coordenadoras, de associações sindicais e de associações de empregadores;
- Identidade dos membros das direcções de associações sindicais e de associações de empregadores;
- Convenções colectivas e correspondentes textos consolidados, acordos de adesão e decisões arbitrais;
- Deliberações de comissões paritárias tomadas por unanimidade;
- Acordos sobre prorrogação da vigência de convenções coletivas, sobre os efeitos decorrentes das mesmas em caso de caducidade, e de revogação de convenções.

O Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro de 2022, que alterou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), estabelece, designadamente, a necessidade de articulação entre o ministério responsável pela área da Administração Pública e o ministério responsável pela área laboral, com vista à publicação no *Boletim do Trabalho e Emprego* dos atos de Direito Coletivo no âmbito da LTFP, a partir de 1 de janeiro de 2023.

Nota:

A data de edição transita para o 1.º dia útil seguinte quando coincida com sábados, domingos e feriados.

O texto do cabeçalho, a ficha técnica e o índice estão escritos conforme o Acordo Ortográfico. O conteúdo dos textos é da inteira responsabilidade das entidades autoras.

Execução gráfica:

Gabinete de Estratégia e Planeamento/Direção de Serviços de Apoio Técnico e Documentação.

Depósito legal n.º 8820/85.

PRIVADO

REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO

CONVENÇÕES COLETIVAS

Acordo de empresa entre a Auto-Estradas Norte Litoral - Sociedade Concessionária - AENL, SA e o CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal - Alteração salarial e outras

Aos 31 dias do mês de março de 2023, a Auto-Estradas Norte Litoral - Sociedade Concessionária - AENL, SA, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 505 250 586, com o capital social de 38 197,802 € (trinta e oito milhões cento e noventa e sete mil e oitocentos e dois euros), com sede na Avenida da República, n.º 32, 3.º andar esquerdo, 1050-193 em Lisboa, neste acto representada pelo Engenheiro Rui Miguel de Sousa Lobo Levy, e pelo Dr. Jose Carlos Granados Pablos, ambos na qualidade de procuradores, e o CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal neste acto representado por Rui Miguel Jesus Moreira e Luis Pinto Figueiredo na qualidade de mandatários, respectivamente, empregador e associação sindical representante de trabalhadores da AENL, acordaram em negociações diretas a revisão parcial global do acordo de empresa, publicado *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 35, de 22 de setembro de 2021, com posterior alteração no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 24, de 29 de junho de 2022, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I

Âmbito e vigênciaCláusula 1.^a**(Área e âmbito)**

1-O presente acordo de empresa (AE) aplica-se em todo o território português e obriga, por um lado, a empresa sua subscritora e, por outro, os trabalhadores ao seu serviço que desempenhem funções inerentes às profissões e categorias nele previstas e que são representados pela associação sindical signatária.

2-Para cumprimento do disposto na alínea g) do número 1 do artigo 492.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, estão abrangidos pelo presente AE 41 trabalhadores e um empregador.

3-A empresa outorgante do presente acordo desenvolve a actividade de gestão de infra-estruturas dos transportes terrestres (CAE 52211).

Cláusula 2.^a**(Vigência, denúncia e revisão)**

1-(*Manter a redação atual.*)

2-Com exceção da tabela salarial e todas as cláusulas com expressão pecuniária, as quais têm um período mínimo de vigência de 12 meses, reportados a 1 de janeiro de cada ano, o presente acordo manter-se-á em vigor no mínimo 24 meses.

3-(*Manter a redação atual.*)

(...)

CAPÍTULO IV

Prestação do trabalho

(...)

Cláusula 16.^a**(Trabalho por turnos)**

(...)

8- Os trabalhadores que trabalhem em regime de turnos auferirão um subsídio de turno no valor mensal de 45,00 €, pago 13 vezes no ano.

(...)

CAPÍTULO V

Retribuição e outras atribuições patrimoniais

(...)

Cláusula 23.^a**(Subsídio de refeição)**

1-O trabalhador, pelo período normal de trabalho diário efectivamente prestado e desde que integrado no processo produtivo, tem direito a um subsídio de refeição de 7,50 €.

(...)

Cláusula 25.^a**(Subsídio de risco)**

Todos os trabalhadores que detenham categorias profissionais integradas na carreira de manutenção, assim como os trabalhadores com a categoria profissional de oficial de mecânica, auferirão um subsídio de risco no valor mensal de 30,00 €, pago 13 vezes por ano.

ANEXO III

Carreira	Categorias	Níveis remuneratórios €						
		1	2	3	4	5	6	7
Operação de tráfego	Supervisor centro controlo de tráfego	1 276,00 €	1 315,00 €	1 353,00 €	1 395,00 €	1 436,00 €	1 477,00 €	1 524,00 €
	Operador centro de controlo de tráfego	999,00 €	1 028,00 €	1 059,00 €	1 091,00 €	1 124,00 €	1 158,00 €	1 191,00 €
	Oficial de mecânica	905,00 €	933,00 €	961,00 €	990,00 €	1 019,00 €	1 050,00 €	1 080,00 €
Manutenção	Supervisor de assistência e manutenção	1 912,00 €	1 971,00 €	2 028,00 €	2 092,00 €	2 150,00 €	2 217,00 €	2 281,00 €
	Responsável de sistemas de campo	1 738,00 €	1 791,00 €	1 844,00 €	1 900,00 €	1 956,00 €	2 015,00 €	2 075,00 €
	Técnico de campo sistemas, telemática	1 044,00 €	1 076,00 €	1 109,00 €	1 141,00 €	1 176,00 €	1 210,00 €	1 247,00 €
	Electricista	1 102,00 €	1 135,00 €	1 170,00 €	1 205,00 €	1 240,00 €	1 278,00 €	1 316,00 €
	Fiel de armazém	929,00 €	956,00 €	987,00 €	1 015,00 €	1 044,00 €	1 076,00 €	1 109,00 €
	Operador equipamentos especiais	988,00 €	1 017,00 €	1 048,00 €	1 078,00 €	1 111,00 €	1 143,00 €	1 178,00 €
	Oficial conservação e manutenção	884,00 €	905,00 €	927,00 €	943,00 €	962,00 €	986,00 €	1 011,00 €
Ajudante de conservação e manutenção	809,00 €	826,00 €	844,00 €	860,00 €	881,00 €	903,00 €	925,00 €	

Apoio	Técnico de administração de sistemas	1 738,00 €	1 791,00 €	1 844,00 €	1 900,00 €	1 956,00 €	2 015,00 €	2 075,00 €
	Técnico oficial de contas	1 912,00 €	1 971,00 €	2 028,00 €	2 092,00 €	2 150,00 €	2 217,00 €	2 281,00 €
	Técnico administrativo-financeiro	1 564,00 €	1 612,00 €	1 661,00 €	1 708,00 €	1 762,00 €	1 814,00 €	1 869,00 €
	Técnico administrativo	1 427,00 €	1 469,00 €	1 512,00 €	1 558,00 €	1 604,00 €	1 654,00 €	1 702,00 €
	Assistente administrativo	1 126,00 €	1 160,00 €	1 194,00 €	1 230,00 €	1 266,00 €	1 305,00 €	1 342,00 €
	Rececionista	929,00 €	956,00 €	987,00 €	1 015,00 €	1 044,00 €	1 076,00 €	1 109,00 €

Nota: Todas as matérias não revistas mantém a redação em vigor.

Lisboa, 31 de março de 2023.

Pela Auto-Estradas Norte Litoral - Sociedade Concessionária - AENL, SA:

Rui Miguel de Sousa Lobo Levy, na qualidade de procurador.

Jose Carlos Granados Pablos, na qualidade de procurador.

Pelo CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal:

Luis Pinto Figueiredo, na qualidade de mandatário.

Rui Miguel Jesus Moreira, na qualidade de mandatário.

Depositado em 8 de agosto de 2023, a fl. 38 do livro n.º 13, com o n.º 243/2023, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

PRIVADO

REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO

CONVENÇÕES COLETIVAS

Acordo de empresa entre o Metropolitano de Lisboa, EPE e a Federação dos Sindicatos dos Transportes e Comunicações - FECTRANS e outros - Retificação

No *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 27, de 22 de julho de 2023, encontra-se publicado o acordo de empresa mencionado em epígrafe, o qual enferma de inexatidão, impondo-se, por isso, a necessária correção. Assim, nas páginas 96 e 97, onde se lê:

«Cláusula 19.^a

Efeitos da avaliação do desempenho

1- Os titulares de funções de chefia auferirão uma prestação pecuniária em função da classificação obtida em sede de avaliação e gestão do desempenho, calculada por aplicação da percentagem referida no número seguinte ao valor fixo de 264,80 €.

2- O valor fixo de 264,80 € estabelecido no número anterior será atualizado na mesma percentagem em que for a tabela salarial das chefias que integra o acordo de empresa para a generalidade dos trabalhadores.

3- (...)

4- (*Redação igual.*)

5- (*Redação igual.*)

6- (*Redação igual.*)

7- (*Redação igual.*)»

Deve ler-se:

«Cláusula 19.^a

Efeitos da avaliação do desempenho

1- Os titulares de funções de chefia auferirão uma prestação pecuniária em função da classificação obtida em sede de avaliação e gestão do desempenho, calculada por aplicação da percentagem referida no número seguinte ao valor fixo de 264,76 €.

2- O valor fixo de 264,76 € estabelecido no número anterior será atualizado na mesma percentagem em que for a tabela salarial das chefias que integra o acordo de empresa para a generalidade dos trabalhadores.

3- (*Redação igual.*)

4- (*Redação igual.*)

5- (*Redação igual.*)

6- (*Redação igual.*)

7- (*Redação igual.*)»

Na página 97, onde se lê:

«(...)

Categorias profissionais: Mapa de categorias profissionais chefias

Carreira				
Nível	Tabela salarial	Operações e comercial	Manutenção	Técnica/apoio
2	1 973,24 €	Inspector de tracção Inspector comercial Inspector de movimento Inspector de sala de comando de energia	Mestre Inspector de obras Inspector de via Coordenador de electrónica	Coordenador administrativo Coordenador de desenho Coordenador de serviços
1	1 774,98 €	Encarregado de tracção Encarregado comercial Encarregado de movimento Encarregado de sala de comando de energia	-	-

(...)

Deve ler-se:

«(...)

Categorias profissionais: Mapa de categorias profissionais chefias

Carreira				
Nível	Tabela salarial	Operações e comercial	Manutenção	Técnica/apoio
2	1 973,24 €	Inspector de tracção Inspector comercial Inspector de movimento Inspector de sala de comando de energia	Mestre Inspector de obras Inspector de via Coordenador de electrónica	Coordenador administrativo Coordenador de desenho Coordenador de serviços
1	1 792,39 €	Encarregado de tracção Encarregado comercial Encarregado de movimento Encarregado de sala de comando de energia	-	-

(...)

Na página 98, onde se lê:

«Tabela salarial de categorias de chefias

Nível	Carreira		
	Operações e comercial	Manutenção	Técnica/apoio
	Vencimento	Vencimento	Vencimento
2	1 973,24 €	1 973,24 €	1 973,24 €
1	1 774,98 €	-	-

(...)

Deve ler-se:

«Tabela salarial de categorias de chefias

Nível	Carreira		
	Operações e comercial	Manutenção	Técnica/apoio
	Vencimento	Vencimento	Vencimento
2	1 973,24 €	1 973,24 €	1 973,24 €
1	1 792,39 €	-	-

(...)

Na página 118, onde se lê:

«(...)

Categorias profissionais: Mapa de categorias profissionais chefias

Nível	Tabela salarial	Carreira		
		Operações e comercial	Manutenção	Técnica/apoio
2	1 973,24 €	Inspector de tracção Inspector comercial Inspector de movimento Inspector de sala de comando de energia	Mestre Inspector de obras Inspector de via Coordenador de electrónica	Coordenador administrativo Coordenador de desenho Coordenador de serviços
1	1 774,98 €	Encarregado de tracção Encarregado comercial Encarregado de movimento Encarregado de sala de comando de energia	-	-

(...)

Deve ler-se:

«(...)

Categorias profissionais: Mapa de categorias profissionais chefias

Nível	Tabela salarial	Carreira		
		Operações e comercial	Manutenção	Técnica/apoio
2	1 973,24 €	Inspector de tracção Inspector comercial Inspector de movimento Inspector de sala de comando de energia	Mestre Inspector de obras Inspector de via Coordenador de electrónica	Coordenador administrativo Coordenador de desenho Coordenador de serviços
1	1 792,39 €	Encarregado de tracção Encarregado comercial Encarregado de movimento Encarregado de sala de comando de energia	-	-

(...)

Na página 139, onde se lê:

«Cláusula 19.^a**Efeitos da avaliação do desempenho**

1- Os titulares de funções de chefia auferirão uma prestação pecuniária em função da classificação obtida em sede de avaliação e gestão do desempenho, calculada por aplicação da percentagem referida no número seguinte ao valor fixo de 264,80 €.

2- O valor fixo de 264,80 € estabelecido no número anterior será atualizado na mesma percentagem em que for a tabela salarial das chefias que integra o acordo de empresa para a generalidade dos trabalhadores.

(...)

Deve ler-se:

«Cláusula 19.^a**Efeitos da avaliação do desempenho**

1- Os titulares de funções de chefia auferirão uma prestação pecuniária em função da classificação obtida em sede de avaliação e gestão do desempenho, calculada por aplicação da percentagem referida no número seguinte ao valor fixo de 264,76 €.

2- O valor fixo de 264,76 € estabelecido no número anterior será atualizado na mesma percentagem em que for a tabela salarial das chefias que integra o acordo de empresa para a generalidade dos trabalhadores.

(...)

Na página 147, onde se lê:

«(...)

Tabela salarial de categorias de chefias

Nível	Carreira		
	Operações e comercial	Manutenção	Técnica/apoio
	Vencimento	Vencimento	Vencimento
2	1 973,24 €	1 973,24 €	1 973,24 €
1	1 774,98 €	-	-

(...)

Deve ler-se:

«(...)

Tabela salarial de categorias de chefias

Nível	Carreira		
	Operações e comercial	Manutenção	Técnica/apoio
	Vencimento	Vencimento	Vencimento
2	1 973,24 €	1 973,24 €	1 973,24 €
1	1 792,39 €	-	-

(...)

PRIVADO

ORGANIZAÇÕES DO TRABALHO

ASSOCIAÇÕES SINDICAIS

II - DIREÇÃO

Sindicato Democrático dos Professores do Sul (SDPSul) - Eleição

Eleição dos membros da direção realizada em 12 de julho de 2023 para o mandato de quatro anos.

Nome	
Josefa Rosa Ganço Lopes	Presidente
Paulo Jorge da Silva Fernandes	Vice-presidente
Inês Maria Murcho Maia Alinho	Tesoureira
Agostinho Luis Costa Arranca	Vogal efetivo
Ana Cristina Condeças Borrallheira Vilas Boas Laranjeira	Vogal efetivo
Ana Cristina Rendeiro de Melo Santana	Vogal efetivo
Angelina Maria Coelho dos Santos Godinho	Vogal efetivo
Artur Elias Gonçalves Pires	Vogal efetivo
Carla Cristina Rosa da Silva Godinho	Vogal efetivo
Carlos Alberto Lourenço Cunha	Vogal efetivo
Carmen Maria Lopes Caeiro	Vogal efetivo
Cláudia Gabriela Estevéns Lança	Vogal efetivo
Cristina Maria Rodrigues Guerra Maia	Vogal efetivo
Daniel Rodrigo Soares Freitas	Vogal efetivo
Elsa Dora Prates Galvão	Vogal efetivo
Elsa Maria Candeias Martins	Vogal efetivo
Emidio José Martins Riscado	Vogal efetivo
Fátima Manuel Caeiro Bonzinho	Vogal efetivo
Fernando Manuel Adrião Nunes	Vogal efetivo
Gracinda Rosa Canhão Calisto	Vogal efetivo
Helena Adelaide Pereira Reis Gonçalves	Vogal efetivo
Isabel Alexandra Fragoso Cadete Madeira	Vogal efetivo

Jaime Campaniço Torres	Vogal efetivo
Joaquim António Felisberto Bastos Serra	Vogal efetivo
Jorge Manuel dos Anjos Alves	Vogal efetivo
José Luís Lagoa D'Orey	Vogal efetivo
José Paulo Mira Coelho	Vogal efetivo
Laura Maria Ramalho da Silva Mosca Gomes Rosa	Vogal efetivo
Luís Alberto da Gama Freixo Silva Ribeiro	Vogal efetivo
Luís Filipe Mexia Silva Santa	Vogal efetivo
Luís Manuel Filipe Feitor	Vogal efetivo
Luísa da Conceição Mão de Ferro Tavares	Vogal efetivo
Manuel Ildefonso Nogueira Martins	Vogal efetivo
Margarida Maria Aguiar Cachaço Seco	Vogal efetivo
Maria Amélia Gomes Freitas da Silva Bento Ferreira	Vogal efetivo
Maria Cristina Matos Rodrigues	Vogal efetivo
Maria de Fátima Coelho Teles	Vogal efetivo
Maria Eduarda Abílio Cabral de Sousa	Vogal efetivo
Maria João Pereira Marques	Vogal efetivo
Maria João Vaz da Ribeira Alves	Vogal efetivo
Maria José da Cruz Nunes	Vogal efetivo
Maria Júlia Ganhão Dordio Lopes	Vogal efetivo
Maria Margarida Rico Índias	Vogal efetivo
Maria Narcisa Gonçalves Grazina	Vogal efetivo
Maria Noémia Ferreira Pires	Vogal efetivo
Maria Teresa Brito L. L. F. Cravo	Vogal efetivo
Natalina Maria Zambujeira Burriga Pires	Vogal efetivo
Patricia Stubner Honrado Lucas Antunes	Vogal efetivo
Pedro Manuel Ramos de Carvalho	Vogal efetivo
Pedro Miguel Cereijo Bezerra	Vogal efetivo
Raquel Guerreiro Bom	Vogal efetivo
Rui Gonçalo Pontes Correia Balão Espadeiro	Vogal efetivo
Sandra Cristina dos Santos Fontinha	Vogal efetivo
Sandra Maria Valverde Lagartixo	Vogal efetivo
Verónica Isabel Pereira Vidinha Mira	Vogal efetivo
Anabela da Conceição V. S. M. Mendes Orvalho	Vogal suplente
Carla Maria Araújo Alexandre	Vogal suplente
Jainete Adelaide T. Cunha Massuça	Vogal suplente
Joaquina Maria Torrado Fragoso	Vogal suplente

Maria da Conceição B. F. S. Pires	Vogal suplente
Maria Manuela Caetano Miguel Sota	Vogal suplente
Rosa Maria Jesus Grilo Fanico	Vogal suplente

Direção distrital de Beja			
5522	Carlos Manuel Calisto de Almeida	7038976	Coordenador
3418	Carla Maria Cordeiro Basílio	8719410	Vogal efetivo
6889	Edite Fernandes Vilelas de Sousa	7340485	Vogal efetivo
6902	Francisco Manuel Cortez Batista de La Féria e Oliveira	6999940	Vogal efetivo
5662	Manuel Pica Tagaroso	6876279	Vogal efetivo
6423	Manuel Pimenta Morgado Baôa	8434216	Vogal efetivo
10528	Maria Antónia Sintra Guerreiro	8218033	Vogal efetivo
5647	Maria do Carmo C. B. de Lá Féria e Oliveira	6073714	Vogal efetivo
3428	Sylvie Costelha de Sousa	10219260	Vogal efetivo
6958	António Carlos Candeias Azedo	6073710	Vogal suplente
6172	Luís Manuel Violante da Silva Oliveira	5639106	Vogal suplente
3310	Maria Augusta Lourenço Hilário Franco Aurélio	5385485	Vogal suplente
5963	Maria Margarida Pimenta Morgado Baiôa	10887370	Vogal suplente
8463	Teresa Isabel dos Santos Silva D. Revez	9241926	Vogal suplente

Direção distrital de Faro			
4137	José Paulo Fernandes Dias	10567110	Coordenador
9333	Ana Isa Leonardo Amaro Quinta Gomes	10616642	Vogal efetivo
8543	Ana Sofia da Conceição Brás	11867376	Vogal efetivo
2046	Célia Maria Pimenta Pires Martins	7922852	Vogal efetivo
10457	Fátima Alcaria dos Santos	13377987	Vogal efetivo
4319	Isabel Maria da Slva Matos Azevedo	8454622	Vogal efetivo
9430	Paula Maria Cabrita Calafate	109544773	Vogal efetivo
9625	Marta Cristina Varela Pereira	12110023	Vogal efetivo
3813	Rui Manuel Mariquito Carvalho	9519516	Vogal efetivo
9099	Ana Cristina Estevão Serra	10053681	Vogal suplente
2036	Dulce Maria Vpimenta Pires	8564019	Vogal suplente
4182	Joaquim José Furtado Marreiros Azevedo	9492504	Vogal suplente
3987	Jorge Manuel Fernandes da Costa	11099607	Vogal suplente

Direção distrital de Portalegre			
2795	Alcino Inês dos Santos Silva	7951545	Coordenador
9101	Alexandre José Cunha Moreira	11732131	Vogal efetivo
10263	Alice Machado Fernandes	12442437	Vogal efetivo
10472	Amélia da Conceição Henriques Mendes	9870519	Vogal efetivo
5628	António João Chambel Dias	6086511	Vogal efetivo
5974	Carlos Manuel Meira Marques Baptista Serra	9895484	Vogal efetivo
5413	João Gonçalo Rolo Viegas	55319988	Vogal efetivo
5851	Luís Miguel Casqueiro Romão	8414849	Vogal efetivo
6047	Nuno Miguel Salvado Lourinho	10118622	Vogal efetivo
8910	António Dias da Silva Castela Jacques	7355153	Vogal suplente
8910	Arminda Lopes Gonçalves da Graça Carrilho	9269928	Vogal suplente
4685	Dulce Maria Nogueira Temudo Reis	9581142	Vogal suplente
5485	João António Pires Brás	7028382	Vogal suplente

Direção distrital de Setúbal			
2205	Rosália Antónia Chainho Pereira	6092143	Coordenadora
8778	Jorge Alexandre Tróia Godinho	10162169	Vogal efetivo
9190	Laura Maria Silva Guerreiro	10737550	Vogal efetivo
8712	Maria Luísa Cerdeira Romão	7421070	Vogal efetivo
2965	Maria Manuela Vilhena Rosa Ganhão	6233117	Vogal efetivo
9607	Marta Sofia Felícia Pereira	11955152	Vogal efetivo
3706	Odete Maria Gonçalves da Silva	10561547	Vogal efetivo
3962	Teresa Alexandra Botelho Duarte	10545815	Vogal efetivo
2267	Vítor Manuel Bico Rosado	9461584	Vogal efetivo
8569	Ana Teresa R. P. Barradas Pires	10899698	Vogal suplente
8497	Cláudia Isabel Gonçalves Machado	10340821	Vogal suplente
2622	Isabel Maria Vilhena P. G. Rodrigues	10340821	Vogal suplente
4226	Maria Cristina de Castro B. da Costa	7660293	Vogal suplente
9607	Marta Sofia Felícia Pereira	11955152	Vogal suplente

PRIVADO**ORGANIZAÇÕES DO TRABALHO****ASSOCIAÇÕES DE EMPREGADORES****I - ESTATUTOS****Associação Empresarial de Paredes - AEParedes - Cancelamento**

Por sentença transitada em julgado em 26 de abril de 2016, no âmbito do processo n.º 353/16.9T8AMT, que correu termos no Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este - Juízo de Comércio de Amarante, foi declarada a insolvência da Associação Empresarial de Paredes - AEParedes. Transitado em julgado o encerramento do processo, em 12 de abril de 2022, é cancelado o registo dos estatutos da Associação Empresarial de Paredes - AEParedes efetuado em 22 de agosto de 1975, nos termos do número 2, alínea *a*) e número 4 do artigo 456.º do Código do Trabalho, com efeitos a partir da publicação deste aviso no *Boletim do Trabalho e Emprego*.

PRIVADO

ORGANIZAÇÕES DO TRABALHO

COMISSÕES DE TRABALHADORES

II - ELEIÇÕES

ALMINA - Minas do Alentejo, SA - Eleição

Composição da comissão de trabalhadores eleita em 27 de junho de 2023 para o mandato de três anos.

Efetivos:

João Pedro Vidigueira Capeta dos Santos.

Francisco Manuel Fernandes Pereira.

Jorge Manuel Silvestre Sesudo da Luz.

Dora Isabel Gomes Ferreira.

Maria da Graça Góis Belchior Costa de Almeida.

Suplentes:

Filipe Gonçalo Costa Guerreiro.

Bruno dos Santos Duarte.

Registado em 7 de agosto de 2023, ao abrigo do artigo 438.º do Código do Trabalho, sob o n.º 47, a fl. 58 do livro n.º 2.

PRIVADO

ORGANIZAÇÕES DO TRABALHO

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES PARA A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

II - ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, IP (IEFP, IP) - Eleição

Eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho no Instituto do Emprego e da Formação Profissional, IP (IEFP, IP) realizada em 20 de julho de 2023, conforme convocatória publicada no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 18, de 15 de maio de 2023.

Efetivos:

Alexandra Isabel do Carmo Alves Nunes.

Adriana de Castro Araújo.

Marco António Fonseca Calixto.

Carla Maria Martins Guerreiro Borges.

Paula Alexandra Menaia Garção Macide.

Letícia Cardoso Pereira Tomé.

Judite Alves Lopes Pinheiro.

Registado em 9 de agosto de 2023, ao abrigo do artigo 39.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, sob o n.º 61, a fl. 163 do livro n.º 1.

PRIVADO

ORGANIZAÇÕES DO TRABALHO

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES PARA A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

II - ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES

Micro Tools - Indústria e Comércio de Moldes, L.^{da} - Retificação

No *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 27, de 22 de julho de 2023, foi publicada a eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho da empresa Micro Tools - Indústria e Comércio de Moldes, L.^{da}, com inexatidão, pelo que, se retifica:

Assim, na página 225 onde se lê:

«(...)

Suplente:

Bruno Miguel Figueiredo Mendes.

(...)»

Deve ler-se:

«(...)

Suplente:

Bruno Filipe da Rocha Mendes.

(...)»